

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1612/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0085616/2025-42

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a mudança de prédio da Escola Municipal em Tempo Integral Nildes Toledo de Souza Prata, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Estrada Municipal Remigio Olivotti, B. Jardim Bela Vista, em Extrema, para a R. Maestro Benedito Coutinho, 25, Centro, no mesmo município.

SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/08/2025